

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO № 01, DE 04 DE MARÇO de 2020.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/03/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2020/1 do docente Fernando Elemar Vicente dos Anjos, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Presidente do Conselho de Campus